



Brasília, 30 de julho de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 28

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor.....	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa.....	4
1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	9
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	9
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	10
Secretaria-Geral de Administração.....	12
Secretaria-Adjunta de Administração.....	12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	24
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.....	25
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	28
Diretoria de Saúde.....	36
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	36
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.....	37
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	38
Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos.....	38
Secretaria de Fiscalização de Obras 1.....	39
Secretaria de Fiscalização de Obras 2.....	39
Secretaria de Fiscalização de Obras 4.....	43
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2.....	44
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	45
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	46
1ª Secex.....	46
4ª Secex.....	47
5ª Secex.....	48
6ª Secex.....	49
8ª Secex.....	50
9ª Secex.....	51
Secex-AL.....	52
Secex-AP.....	53
Secex-ES.....	54
Secex-MG.....	56
Secex-MS.....	57
Secex-MT.....	58
Secex-PR.....	60
Secex-RJ.....	62
Secex-RN.....	63
Secex-RO.....	64
Secex-RR.....	65
Secex-SC.....	66
Secex-SP.....	67
Secex-TO.....	69
Anexos.....	72

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 166, DE 23 DE JULHO DE 2012**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 23 a 27/7/2012, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 167, DE 23 DE JULHO DE 2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 24 a 26/7/2012, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 168, DE 24 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-015.996/2012-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora VALDIVINA DE JESUS BORGES, matrícula nº 1009-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 25/7/2012, Seção 2, p. 39)

PORTARIA-TCU Nº 169, DE 24 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o procedimento para a interposição de recursos com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que versa sobre o acesso à informação;

considerando o contido na Resolução-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.527, de 2011 no âmbito do Tribunal de Contas da União;

considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos para a interposição de recursos com fundamento na Lei nº 12.527, de 2011;

considerando os pareceres constantes do processo nº TC-036.981/2011-7, resolve:

Art. 1º O recurso a que se referem o art. 28 da Resolução-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012, e o § 1º do art. 26 da Portaria-TCU nº 123, de 28 de maio de 2012, deverá ser interposto pelo interessado, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão que indeferiu o acesso à informação requerida, mediante preenchimento de formulário próprio disponível na área de transparência do sítio do TCU na Internet.

Parágrafo único. O interessado referido no **caput** é, consoante definição dada pelo inciso X do art. 2º da Resolução-TCU nº 249, de 2012, a pessoa que encaminhou ao TCU pedido de acesso à informação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Caberá à Ouvidoria, assim que receber o recurso, constituir processo próprio.

Art. 3º Na hipótese de recurso interposto contra ato de autoridade do TCU, a Ouvidoria deverá encaminhar o processo à Secretaria das Sessões para sorteio específico de relator.

§ 1º Após o sorteio a que se refere o **caput**, o processo deverá ser encaminhado à Consultoria Jurídica (Conjur) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, emitir parecer quanto à admissibilidade e mérito do recurso.

§ 2º Após a oitiva da Conjur na forma indicada no parágrafo anterior, o processo será remetido ao gabinete do respectivo relator, que deverá submeter os autos ao Plenário, até 20 (vinte) dias contados do recebimento do recurso pela Ouvidoria, para deliberação.

§ 3º Proferida a deliberação a que se refere o parágrafo anterior, os autos serão encaminhados à Ouvidoria para o fornecimento das informações ou para a comunicação acerca da decisão final do TCU sobre a impossibilidade de atendimento do pedido.

Art. 4º O recurso interposto contra ato de servidor ocupante de função de direção que, com fundamento no § 2º do art. 17 da Resolução-TCU nº 249, de 2012, negou acesso à informação requerida deverá ser encaminhado imediatamente à autoridade delegante para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso, proferir decisão.

§ 1º Proferida a decisão a que se refere o **caput**, o processo será encaminhado à Ouvidoria para as seguintes medidas:

I - se a decisão for favorável ao recorrente, a Ouvidoria adotará as providências necessárias para o fornecimento das informações conforme sistemática prevista na Resolução-TCU nº 249, de 2012, e na Portaria-TCU nº 123, de 2012;

II - caso o recurso não tenha sido provido, a Ouvidoria comunicará a decisão ao recorrente, alertando-o quanto à possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso ao Plenário.

§ 2º Ao recurso ao Plenário a que se refere o inciso II do parágrafo anterior, aplicam-se as disposições contidas no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Aplicam-se à matéria de que trata esta Portaria, subsidiariamente, no que couber, as demais normas relativas ao processamento e exame de processos no âmbito do Tribunal.

Art. 6º A Comissão de Coordenação-Geral fica autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Coordenação-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 170, DE 25 DE JULHO DE 2012

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 171, DE 26 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula nº 801, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 30/7/2012, Seção 2, p. 40)

DESPACHOS

AFASTAMENTO PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - Deferimento -

Em 16 de julho de 2012

ACOLHENDO a proposta do ISC e autorizando a prorrogação, por seis meses, do afastamento integral concedido à servidora ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* realizado em Pretória, na África do Sul.

(TC 009.054/2010-3)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no estado da Paraíba-SECEX-PB, a ser realizada no período de 30 de julho a 31 de agosto do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS	398-0
RENATO KANEMOTO	4591-8
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor Eduardo Monteiro de Rezende, Chefe de Gabinete da Corregedoria, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	30/7/2012	10/8/2012	10
Execução	14/8/2012	17/8/2012	4
Elaboração de Relatório	20/8/2012	31/8/2012	10

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro para os servidores ativos do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto no Capítulo IV e no art. 48 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008,

considerando a Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Reconhe-Ser), resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro aos servidores ativos do Tribunal de Contas da União obedece ao disposto nesta Portaria.

§ 1º O estudo de idioma estrangeiro será incentivado por meio de:

- I - bolsa de estudo para custeio parcial de despesas com cursos de idioma estrangeiro; e
- II - reembolso de despesas com a obtenção de certificação de idioma.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I - valor de referência: o menor valor entre o valor total pago pelo interessado e o valor autorizado para o incentivo solicitado;

II - período de referência: corresponde a um semestre, que será de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de julho a 31 de dezembro.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO

Art. 3º A solicitação de concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro será formulada pelo interessado ao titular do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) por intermédio do sistema informatizado de gerenciamento de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro, disponível no Portal TCU.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deste artigo deverá ser apresentada entre 60 dias de antecedência e a data de início efetivo de cada período letivo, ou de realização do exame de certificação, e conterà documentos digitalizados, emitidos pela instituição de ensino ou entidade certificadora, com informações inequívocas sobre:

I - no caso de bolsa de estudo:

- a) idioma;
- b) nível de estudo do curso pretendido, indicando, obrigatoriamente, se o curso se enquadra no nível básico, intermediário ou avançado, independentemente da nomenclatura utilizada pela instituição de ensino;
- c) data inicial efetiva e data final prevista do período letivo; e
- d) valor da matrícula, das parcelas e valor total do curso;

II - no caso de certificação:

- a) identificação da instituição certificadora;
- b) data prevista para o exame;
- c) valor da inscrição; e
- d) idioma e nível de proficiência pretendido, com indicação da classificação do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages* - CEF).

§ 2º No caso de curso ministrado por pessoa física, além da documentação prevista no inciso I do § 1º deste artigo, a solicitação deverá conter:

I - currículo digitalizado do professor;

II - cópia digitalizada de diploma ou certificado que o habilite a ministrar aulas do idioma estrangeiro em questão; e

III - cópia digitalizada de documento que comprove a situação de trabalho regular no país, no caso de professor estrangeiro.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO

Art. 4º A autorização para concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro observará os seguintes critérios:

I - existência de recursos orçamentários previstos para esse fim;

II - limite de incentivos autorizados de R\$ 2.000,00 por servidor, por período de referência;

III - no caso de bolsa de estudo, nível de estudo (básico, intermediário ou avançado) objeto da solicitação igual ou superior ao nível de estudo mais alto registrado para o mesmo idioma no histórico de estudo de idioma estrangeiro do servidor;

IV - no caso de certificação:

a) certificado reconhecido internacionalmente que ateste o conhecimento da língua em nível equivalente ao B1, ou superior, do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEF);

b) nível do certificado solicitado igual ou superior ao que tiver sido obtido pelo interessado em eventual concessão anterior de incentivo.

§ 1º Na definição do limite de que trata o inciso II deste artigo, serão considerados todos os incentivos autorizados em um determinado período de referência, independentemente da data de término do período letivo, da data do exame de certificação ou da data de reembolso.

§ 2º O limite de que trata o inciso II deste artigo não é cumulativo, não havendo transferências de eventuais saldos não utilizados entre períodos de referência distintos.

§ 3º No caso de insuficiência de recursos orçamentários, haverá redução proporcional no valor dos incentivos já autorizados e ainda não reembolsados, com vistas a contemplar todos os beneficiários inscritos.

Art. 5º O interessado poderá desistir do incentivo já autorizado, desde que não iniciado o processo de reembolso no âmbito do ISC.

Art. 6º É vedada a concessão de incentivo objeto desta Portaria a interessado em fruição das licenças ou afastamentos previstos nos arts. 81, incisos II, III, IV, VI e VII, 93, 94, 95 e 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CAPÍTULO IV DOS VALORES DE REEMBOLSO

Art. 7º O valor do reembolso corresponderá a:

I - no caso de bolsa de estudo, no máximo, 50% do valor de referência para o período letivo solicitado;

II - no caso de certificação, 100% do valor de referência para a certificação pretendida.

Art. 8º Para os fins desta Portaria consideram-se despesas reembolsáveis:

I - no caso de bolsa de estudo:

- a) taxa de matrícula; e
- b) remuneração pelas aulas ministradas;

II - no caso de certificação, valor da taxa de inscrição paga à entidade certificadora para a realização de prova, desde que obtida a certificação objeto da concessão autorizada.

Parágrafo único. Não serão reembolsadas despesas:

- I - com material didático, multas e/ou acréscimos de qualquer natureza;
- II - com exames de certificação para os quais o servidor não tenha alcançado a certificação objeto da concessão autorizada.

Art. 9º O interessado poderá, em sua solicitação de concessão, pleitear a extensão do limite máximo de reembolso de que trata o inciso I do art. 7º desta Portaria para 80% do valor de referência, observado o limite do inciso II do art. 4º desta Portaria, por meio da oferta de pontos de reconhecimento prevista na regulamentação do Programa Reconhe-Ser.

Parágrafo único. A extensão do limite máximo de que trata o *caput* será solicitada por meio do sistema informatizado de gerenciamento de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro, sem prejuízo do prévio bloqueio do mencionado quantitativo de pontos no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

CAPÍTULO IV DO PEDIDO DE REEMBOLSO

Art. 10. O interessado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do período letivo ou da data do recebimento do resultado do exame de certificação, para apresentar, por meio do sistema informatizado de gerenciamento de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro, o pedido de reembolso referente ao incentivo previamente autorizado.

Art. 11. O interessado deverá anexar ao pedido os seguintes documentos digitalizados:

I - no caso de bolsa de idioma:

a) comprovantes de pagamento relativos ao período letivo, nos quais constem, discriminadamente, os valores das parcelas, da matrícula, bem como de descontos, multas e acréscimos de qualquer natureza; e

b) comprovante de aproveitamento ou certificado de conclusão, se for o caso, com data inicial e final do período letivo;

II - no caso de certificação:

- a) comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- b) certificado com as informações referentes ao atingimento do nível de certificação objeto da concessão autorizada; e
- c) documento que comprove a data de recebimento do certificado.

Parágrafo único. Considera-se documento válido para fins de comprovação de pagamento:

- I - nota fiscal do estabelecimento de ensino, emitida em nome do interessado;
- II - boleto de cobrança bancária, com autenticação mecânica ou acompanhado do comprovante de quitação;
- III - recibo ou declaração da instituição de ensino em nome do interessado, em que conste nome comercial, CNPJ, endereço da instituição e identificação do signatário;

IV - nota fiscal avulsa, emitida pela unidade de fiscalização tributária do domicílio do prestador de serviço, ou recibo de pagamento de autônomo, devidamente atestado pelo interessado;

V - recibo ou documento equivalente, emitido pela instituição promotora, acompanhado de boleto bancário ou de fatura do cartão de crédito utilizado para pagamento dos valores a reembolsar, quando se tratar de curso de idioma realizado no exterior;

VI - fatura do cartão de crédito e respectivos comprovantes que permitam verificar a conclusão da operação de crédito; ou

VII - no caso de curso ministrado por pessoa física, recibo em nome do interessado, em que conste nome, CPF, telefone, endereço e assinatura do professor.

Art. 12. Os reembolsos serão realizados no mês seguinte ao da entrega de todos os documentos a que se refere o § 1º do art. 8º desta Portaria.

Art. 13. O ISC não efetuará pagamentos diretamente a pessoas ou a entidades ministrantes de cursos ou entidades certificadoras.

Art. 14. Não serão reembolsados pedidos apresentados em desacordo com o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O ISC poderá solicitar ao interessado, a qualquer tempo, esclarecimentos ou informações adicionais sobre a bolsa de estudo pleiteada.

Art. 16. O interessado poderá alterar os pedidos de concessão e de reembolso somente até o momento do início de sua análise pelo ISC.

Art. 17. O interessado assumirá total responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos anexados eletronicamente às solicitações de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. O ISC poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais pelo interessado, sob pena de cassação do incentivo com efeito retroativo e sujeição às cominações legais.

Art. 18. A constatação, a qualquer tempo, da existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada para obtenção de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro acarretará:

- I - imediata suspensão da concessão do incentivo;
- II - reposição integral dos valores percebidos a título de reembolso;
- III - perda dos pontos de reconhecimento eventualmente ofertados; e
- IV - aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 19. As bolsas de estudo de idioma estrangeiro solicitadas anteriormente à data de publicação desta Portaria permanecerão regidas pelas normas constantes da Portaria-ISC nº 11, de 24 de novembro de 2010.

Art. 20. Para o exercício de 2012, considera-se como data inicial do período de referência a data de vigência desta Portaria.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2012.

Art. 23. Ficam revogadas a Portaria-ISC nº 11, de 24 de novembro de 2010, e a Portaria-ISC nº 16, de 9 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Revogação -**

Em 25 de julho de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.784/1999, art. 53.

REVOGO a autorização para participação em evento externo dada no TC-017.431/2012-3, peça nº 6, pelos fundamentos contidos no referido processo.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 16 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JORGE LUIZ DE M. FONSECA/AUFC/3502-5 (PALESTRANTE)	III Curso de Capacitação para o Fortalecimento do Controle Social do SUS	19/7/2012	Monteiro/PB

(TC 007.767/2012-9, sem ônus, com diárias e custeio de deslocamento)

BENJAMIM LIMA JÚNIOR
Diretor

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 17 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KARINA ALVES FERREIRA/AUFC/9477-3	13º Encontro Internacional de Energia	6 e 7/8/2012	São Paulo/SP

(TC 019.796/2012-9, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS HENRIQUE C. JARDIM/AUFC/3093-7	VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e Fórum de Direito da Economia e Contratos Públicos	8 a 10/8/2012	Rio de Janeiro/RJ

(TC 019.379/2012-9, R\$ 2.980,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA/AUFC/4242-0	As Melhores Práticas de Governança Corporativa	15 e 16/8/2012	São Paulo/SP

(TC 016.945/2012-3, R\$ 2.800,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GLÓRIA MARIA M. DA C. BASTOS/AUFC/2690-5 SELMA MARIA H. CUNHA SERPA/AUFC/756-0	IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação	14 e 15/8/2012	Rio de Janeiro/RJ

(TC 019.092/2012-1, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 19 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HUMBERTO PAWEL B. MAIA/AUFC/6271-5 MAURICIO OSCAR B. MAIA/AUFC/4198-0	XI Congresso Goiano de Direito Administrativo	15 a 17/8/2012	Goiânia/GO

(TC 019.903/2012-0, R\$ 800,00, com diárias e custeio de deslocamento)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/AUFC/8114-0 ANDRÉ BUENO MACHADO/AUFC/9486-2	Fórum Nacional de Defesa Marítima	30 e 31/7/2012	Brasília/DF

(TC 019.799/2012-8, R\$ 1.790,00)

CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS
Diretor em Substituição

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 16 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ RONALDO C. VASCONCELOS/TEFC/1868-6 SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO/TEFC/2134-2	IX Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos	23 a 27/7/2012	Brasília/DF

(TC 019.742/2012-6, R\$ 2.760,00)

Em 17 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE VAZ RORIZ/AUFC/9648-2 EDUARDO JUNIO DIAS NUNES/AUFC/9112-0 LUÍS HENRIQUE R. G. MITCHELL/AUFC/6260-0 RENATA MILAGRES LIMA/AUFC/5558-1 ROGER MATIAS PIRES/AUFC/2425-2 VITOR CAVALCANTI DANTAS/AUFC/9659-8	FJ-21 - Java para Desenvolvimento Web	30/7 a 3/8/2012	Brasília/DF

(TC 019.064/2012-8, R\$ 11.316,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚNIA BEATRIZ O. DE SOUZA/AUFC/6277-4 MARIA APARECIDA VIEIRA/TEFC/1956-9	V Congresso Nacional de Arquivologia - 5º CNA	1º a 5/10/2012	Salvador/BA

(TC 017.131/2012-0, R\$ 690,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCIO H. DE A. FIGUEIREDO/AUFC/585-1 PEDRO KOSHINO/AUFC/2746-4 TIAGO AGUSTINHO BORGES/TEFC/6023-2 VIVIAN ANDRADE VIANA/AUFC/7716-0	Apresentação de Teleaula	22/7 a 19/8/2012	EaD

(TC 020.273/2012-6, R\$ 1.440,00)

Em 20 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS/TEFC/8918-4	Orçamento de Obras na Construção Civil	21 e 22/8/2012	Goiânia/GO

(TC 019.392/2012-5, R\$ 496,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADRIANO MARTINS JURAS/TEFC/8936-2	Contratação de Serviços de TD&E na Administração Pública	3 e 4/9/2012	Brasília/DF

(TC 020.462/2012-3, R\$ 1.980,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIO QUINTINO ROSA/AUFC/2421-0 MAURO GIACOBBO/AUFC/672-6	Conferência do Gartner: Application, Architecture, Development & Integration	14 e 15/8/2012	São Paulo/SP

(TC 019.510/2012-8, R\$ 5.980,00, mais diárias e passagens aéreas)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE HABILITAÇÃO DO MONTEPIO CIVIL

Em 24 de julho de 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, letra “b”, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, publicada no DOU de 3/1/2011, Seção 2, nº 1-B, p.1, faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, a Sra. IRMA EMILIA DAUDT PRIETO, viúva do ex-Ministro ARNALDO DA COSTA PRIETO, requereu habilitação como beneficiária da pensão do Montepio Civil, juntando, para isso, a documentação necessária.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Publicado na Seção 3 dos DOUs de 26/7/2012, p. 126; 27/7/2012, p. 143; e 30/7/2012, p. 102)

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 12º Congresso de Controladoria e Contabilidade;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, de 26/7 a 27/7/2012;

PROCESSO: TC 019.349/2012-2

Em 18 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CÉLIO DA COSTA BARROS/2574-7	AUFC	(*) 25/7 a 30/7/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46

Com ônus para o TCU de 25/7 a 28/7/2012

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 36-GP/TCU, de 17/7/2012 (Peça nº 7);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Benjamin Zymler em viagem Institucional à Amazônia a convite do Exército Brasileiro;
LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, dias 12 a 14/7/2012;
PROCESSO: TC 018.861/2012-1.

Em 18 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA/2602-6	AUFC/ FC -5	12 a 14/7/2012	2,5	2	552,60	67,36	1.314,14	378,00	1.692,14

Obs: deslocamento aéreo por conta do Exército Brasileiro.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 30/2012-Segecex, de 18/7/2012 (peça nº 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: reunião técnica no Comando do Exército-RJ;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 30/7/2012;
PROCESSO: TC 020.444/2012-5.

Em 18 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/ 3537-8	AUFC/ FC -6	29 a 30/7/2012	1,5	½	R\$ 498,00	R\$ 16,84	R\$ 730,16	R\$ 378,00	R\$ 1.108,16

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de Reunião do Grupo Normativo da Olacefs;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Santiago - Chile, dias 23 e 24/7/2012;
PROCESSO: TC 019.830/2012-2.

Em 19 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	AUFC/ FC-5	22 a 26/72012	1	429.00	429.00
MACLEULER COSTA LIMA/3388-0	TEFC/ FC-3	22 a 26/72012	1	410.00	410.00

Obs: Pagamento de duas meias-diárias internacionais. A passagem aérea foi custeada pela Agência de Cooperação Alemã - GIZ.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: As Melhores Práticas de Governança Corporativa;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, de 15/8 a 16/8/2012;

PROCESSO: TC 020.175/2012-4.

Em 20 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA/4242-0	AUFC/ FC-4	14/8 a 16/8/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria conjunta Secex-MS-Sesap nº 1/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 1ª Reunião da equipe de fiscalização com representante da Construtora RHD para tratar das readequações pontuais no prédio que abriga a Secex-MS;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Campo Grande/MS, de 23/7 a 25/7/2012;

PROCESSO: TC 020.443/2012-9.

Em 20 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS / 8918-4	TEFC	23/7 a 25/7/2012	2,5	2,5	328,00	84,20	735,80	378,00	1.113,80

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres em despacho exarado no Memorando nº 5/2012-Min. VC (peça nº 2);

ATIVIDADE/EVENTO: expositor no Seminário “Obras de Mobilidade para a Copa do Mundo 2014 na Cidade de Porto Alegre”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 17/8/2012;

PROCESSO: TC 020.616/2012-0.

Em 20 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA / 3620-0	Ministro	16 a 18/8/2012	2,5	R\$ 614,00	R\$ 1.535,00	R\$ 378,00	R\$ 1.913,00

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC, acostada à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Consultoria interna na Secex-CE;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Fortaleza/CE, de 06/8 a 08/8/2012;

PROCESSO: TC 019.306/2012-1.

Em 20 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JULIANA RODRIGUES RIOS/8107-8	AUFC	05/8 a 08/8/2012	3,5	2,5	355,00	84,20	1.158,30	378,00	1.536,30
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS/7630-9	AUFC	05/8 a 08/8/2012	3,5	2,5	355,00	84,20	1.158,30	378,00	1.536,30

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres em despacho exarado no Memorando nº 5/2012-Min. VC (peça nº 2);
ATIVIDADE/EVENTO: Seminário “Obras de Mobilidade para a Copa do Mundo 2014 na Cidade de Porto Alegre” (acompanhando o Ministro Valmir Campelo, expositor no evento);
LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 17/8/2012;
PROCESSO: TC 020.616/2012-0.

Em 20 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	AUFC/FC-5	16 a 18/8/2012	2,5	2	R\$ 552,60 ⁽¹⁾	R\$ 67,36	R\$ 1.314,14	R\$ 378,00	R\$ 1.692,14

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 11;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de Reunião de Desenho Organizacional “Taller de Planificación Operativa y de la Reunión de Revisión Programa de Planificación Estratégica”;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Buenos Aires-Argentina, no período de 30/7 a 10/8/2012;
PROCESSO: TC 000.781/2012-6.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA/6595-1	AUFC	*26/7 a 11/8/2012	1	370.00	370.00
MARCIO LEMOS SAID/5662-6	AUFC	29/7 a *14/8/2012	1	370.00	370.00

Obs: Pagamento de duas meias-diárias internacionais. A passagem aérea foi custeada pela Agência de Cooperação Alemã - GIZ.
 *conforme peças 14 e 15.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 37-GP/TCU, de 23/7/2012 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: proferir palestra sobre “Compras Públicas” no evento de lançamento da Rede de Pregoeiros do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 30/7/2012;
 PROCESSO: TC 021.464/2012-0.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro- Presidente	29 a 31/7/2012	2,5	R\$ 614,00	R\$ 1.535,00	R\$ 378,00	R\$ 1.913,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC 019.121/2012-1 (peça 1);
 EVENTO: Participação no 60º Encontro para Conselheiros de Alimentação Escolar (Tema da palestra: A atuação do CAE no acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 LOCAL/PERÍODO: Guarantã do Norte/MT, dia 26/7/2012;
 PROCESSO: TC 020.646/2012-7.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERAZ/2807-0	AUFC	24 a 28/7/2012	4,5	4	355,00	134,72	1.462,78	*-----	1.462,78

*obs: Deslocamento em veículo oficial da Secex-MT.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Desp acho do ISC exarado no TC 019.379/2012-9 (peça nº 1);
 EVENTO: VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e Fórum de Direito da Economia e Contratos Públicos;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, de 8 a 10/8/2012;
 PROCESSO: TC 020.151/2012-8.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM / 3093-7	AUFC/ FC-5	4 a 11/8/2012 (ônus a partir de 7/8/2012)	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização 1790/2012-Setfi (peça 2),

EVENTO: Realizar Levantamento, Registro Fiscalis 723/2012, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo se estender a outros órgãos e entidades,

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dia 30/7/2012; São Paulo/SP, dias 31/7/2012 e 9/8/2012, Campinas, dia 10/8/2012;

PROCESSO: TC 020.393/2012-1.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA/5048-2	AUFC/ FC -4	30 e 31/7/2012	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48
		9 e 10/8/2012	1,5	1,5		50,52	570,48	378,00	948,48
WESLEY VAZ SILVA/8125-6	AUFC	30 e 31/7/2012	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48
		9 e 10/8/2012	1,5	1,5		50,52	570,48	378,00	948,48

*obs: Deslocamento de São Paulo para Campinas em veículo oficial da Secex-SP.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-RN nº 1878/2012 (peça nº 1);

EVENTO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 340/2012, em Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para verificar a regularidade na aplicação dos recursos descentralizados ao Estado do RN na Ação "Modernização das redes públicas estadual e municipal de educação profissional e tecnológica e apoio a construção";

LOCAL/PERÍODO: Alto do Rodrigues e Mossoró/RN, de 30/7 a 10/8/2012;

PROCESSO: TC 020.461/2012-7.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL
CELIO DA COSTA BARROS / 2574-7	AUFC	30/7 a 10/8/2012	11,5	9,5	355,00	319,96	3.762,54

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do Seminário Internacional sobre Control Fiscal y Obras Públicas em América Latina;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Montevideu-Urugui, dias 2 e 3/8/2012;

PROCESSO: TC 019.826/2012-5.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/4208-0	AUFC/ FC-5	1 a 4/8/2012	1	429.00	429.00
ANDRÉ PACHIONI BAETA/5615-4	AUFC/ FC-4	1 a 4/8/2012	1	410.00	410.00

Obs: Pagamento de duas meias-diárias internacionais. A passagem aérea foi custeada pela Agência de Cooperação Alemã - GIZ.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 019/2012 - Adadmin/GS à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita às obras da Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Velho/RO, de 25 a 27/7/2012;

PROCESSO: TC 020.218/2012-5.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-6	25 a 27/7/2012	2,5	2,5	498,00	84,20	1.160,80	378,00	1.538,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secoi nº 1853/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 776/2012, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (verificar as obras de construção da sede da Secex-AC, nos aspectos relativos à legalidade e à legitimidade dos atos de gestão);

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio Branco/AC, de 13 a 16/8/2012;

PROCESSO: TC 019.635/2012-5.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GERSON CARDOSO DE LIMA / 3116-0	AUFC	13 a 16/8/2012	3,5	3,5	414,00	117,88	1.331,12	378,00	1.709,12
MARCELO RIBEIRO / 8592-8	AUFC	13 a 16/8/2012	3,5	3,5	414,00	117,88	1.331,12	378,00	1.709,12
MARIO SHIGUE / 2651-4	AUFC/ FC-4	13 a 16/8/2012	3,5	3,5	414,00	117,88	1.331,12	378,00	1.709,12
ROBERVALDO PENHA MENDONCA / 2100-8	TEFC	13 a 16/8/2012	3,5	3,5	414,00	117,88	1.331,12	378,00	1.709,12

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 6;

EVENTO: “IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 14 e 15/8/2012;

PROCESSO: TC 019.092/2012-1.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS / 2690-5	AUFC/ FC-4	11 a 15/8/2012 ⁽¹⁾	2,5	2,5	R\$ 414,00	R\$ 84,20	R\$ 950,80	R\$ 378,00	R\$ 1.328,80
SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA / 756-0	AUFC	13 a 15/8/2012	2,5	2,5	R\$ 414,00	R\$ 84,20	R\$ 950,80	R\$ 378,00	R\$ 1.328,80

Notas: 1 - ônus a contar de 13/8/2012;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 019.903/2012-0 (peça nº 1);

EVENTO: “XI Congresso Goiano de Direito Administrativo”;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 15 a 17/8/2012;

PROCESSO: TC 020.845/2012-0.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL GERAL
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA / 6271-5	AUFC/ FC-5	14 a 18/8/2012	4,5	4	R\$ 465,00	R\$ 134,72	R\$ 1.957,78
MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA / 4198-0	AUFC/ FC-5	14 a 19/8/2012 ⁽²⁾	4,5	4	R\$ 465,00	R\$ 134,72	R\$ 1.957,78

Notas: 1 - deslocamentos em veículos próprios;

2 - ônus até 18/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 012.786/2012-8;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento “Gestão de Portfólio de Projetos Utilizando Estudos de Caso, Conjuntos de Critérios Variados e Modelos de Tomada de Decisão Multicritérios”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, em 7/8/2012;

PROCESSO: TC 013.657/2012-7.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO / 6517-0	AUFC	6 e 7/8/2012	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC à peça 7;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da Etapa de Belém da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas Federais;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belém-PA, de 6 a 10/8/2012;
PROCESSO: TC 014.316/2012-9.

Em 24 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADELINO ALVES DA SILVA/3427-4	AUX	5 a 11/8/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
IGOR DOS REIS FERNANDES/7721-6	TEFC/FC -1	5 a 11/8/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
JERSON LIMA DE BRITO/3418-5	TEFC/FC -1	2 a 12/8/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
NAZIAN SALES DE SOUZA/2724-3	TEFC/FC -3	5 a 11/8/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
ROMUALDO CEZAR FERREIRA/3422-3	AUX/FC -3	5 a 12/8/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES/4070-3	TEFC	3 a 12/8/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

Obs: ônus para o TCU no período de 5 a 11/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 019.510/2012-6 (peça nº 1);
EVENTO: “Conferência do Gartner: *Application, Architecture, Development & Integration*”;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 14 e 15/8/2012;
PROCESSO: TC 021.361/2012-6.

Em 24 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADICIONAL EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/FC -5	13 a 16/8/2012	3,5	3,5	R\$ 465,00	R\$ 117,88	R\$ 1.509,62	R\$ 378,00	R\$ 1.887,62
MAURO GIACOBBO / 672-6	AUFC/FC -5	13 a 16/8/2012	3,5	3,5	R\$ 465,00	R\$ 117,88	R\$ 1.509,62	R\$ 378,00	R\$ 1.887,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 020/2012 - Adadmin/GS à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Viabilizar os acertos finais da reforma da sede das Secretarias de Controle Externo localizadas no Estado do Rio de Janeiro, bem como a realização de reunião com o Ministério da Fazenda com vistas à obtenção de nova área, junto ao mencionado Ministério;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, de 1 a 3/8/2012;
PROCESSO: TC 020.237/2012-0.

Em 24 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC -6	1 a 5/8/2012	3,5	3	498,00	101,04	1.641,96	378,00	2.019,96

Obs: dia 5/8/2012 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 021/2012 - Adadmin/GS à peça 1 e autorização da Segedam à peça 2;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação do encerramento do curso de desenvolvimento de equipes na Secex-CE;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Fortaleza/CE, de 6 a 9/8/2012;
PROCESSO: TC 020.241/2012-7.

Em 24 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC -6	6 a 9/8/2012	3,5	3,5	498,00	117,88	1.625,12	378,00	2.003,12
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO	AUFC/ FC -5	5 a 7/8/2012	1	1,5	465,00	50,52	1.161,48	378,00	1.539,48
			1,5		498,00				

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 020.461/2012-7.

Em 23 de julho de 2012

NOME/ MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
CELIO DA COSTA BARROS / 2574-7	Utilização de veículo próprio	Natal-RN/Alto do Rodrigues-RN/ Mossoró-RN/Natal-RN	30/7 a 10/8/2012	570 (peça nº 1)	0,93	530,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 020.845/2012-0.

Em 23 de julho de 2012

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	VALOR APURADO	RESSARCI- MENTO
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA / 6271-5	Utilização de veículo próprio	Brasília/ Goiânia/ Brasília	14 a 18/8/2012	418	R\$ 0,93	R\$ 388,74	R\$ 190,42 ⁽²⁾
MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA / 4198-0	Utilização de veículo próprio	Brasília/ Goiânia/ Brasília	14 a 19/8/2012 ⁽¹⁾	418	R\$ 0,93	R\$ 388,74	R\$ 190,42 ⁽²⁾

Notas: 1 - ônus até 18/8/2012;

2 - consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 4).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Secretário de Recursos Humanos, de 02/02/2005, publicado no BTCU nº 18, de 16/05/2005, devendo o interessado a perceber o adicional de tempo de serviço na proporção de 14% (catorze por cento), a partir de 21/01/2003, com efeitos financeiros a partir de 1º/07/2011, dispensando-se a reposição dos valores indevidamente percebidos de boa-fé, até a referida data, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA - AUFC; 5048-2	TC 001.699/2003-6

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Acórdão TCU nº 44/2006 - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CHARLES SANTANA DE CASTRO - AUFC; 9432-3	Polícia Militar do Distrito Federal	Serviço Público Distrital	1º/10/1999 a 02/09/2002	1.068 dias	TC 018.777/2012-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CHARLES SANTANA DE CASTRO - AUFC; 9432-3	Polícia Rodoviária Federal	Serviço Público Federal	11/01/1993 a 13/12/1993	3.174 dias	TC 018.777/2012-0
			17/02/2003 a 23/11/2010		
	Exército Brasileiro - Reservista	Forças Armadas	19/06/1995 a 30/09/1998	1.200 dias	
	Procuradoria Geral da República	Serviço Público Federal	24/11/2010 a 29/02/2012	463 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Retificação -**

Em 5 de julho de 2012

RETIFICANDO, em parte, a publicação efetivada no BTCU nº 23, 18/06/2012, referente à averbação de tempo de contribuição do servidor FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO - AUFC; 2381-7 para, onde se lê: “29/04/1986 a 21/09/1989”, leia-se: 29/04/1986 a 24/09/1989”, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 004.618/2012-2)

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas a 2012 e a dispensa, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, tendo como marco inicial a data de 17/02/2003, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CHARLES SANTANA DE CASTRO - AUFC; 9432-3	TC 018.777/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas a 2012 e a dispensa, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, tendo como marco inicial a data de 24/11/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 24 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ADAUTO DEMENIGHI - AUFC; 9437-4	TC 019.886/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009 e 29/2011; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/03/2012 a 13/07/2012, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 14/07/2012 a 11/09/2012, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 12 meses de idade, ou seja, de 12/09/2012 a 31/03/2013, com fundamento na Portaria nº 29/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO - AUFC; 7640-6	TC 019.522/2012-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS - AUFC; 7800-0	16/07/2012 a 14/09/2012	08/03/2006 a 06/03/2011	Bimestral	3º	TC 019.685/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 25 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
LEONARDO PEREIRA GARCIA LEÃO - AUFC; 7712-7	23/07/2012 a 22/08/2012	14/02/2003 a 17/02/2008	1ª	1º	TC 016.801/2012-1
	10/09/2012 a 09/10/2012		2ª		
	15/10/2012 a 14/11/2012		3ª		

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 5 de julho de 2012

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO - AUFC; 2381-7, os despachos da então Diretoria do Departamento de Pessoal, de 18/06/2012, publicado no Boletim nº 23/2012 com retificação em 05/07/2012, para que se considere a concessão do 1º quinquênio no período de 29/04/1986 a 27/04/1991 e do 2º quinquênio no período de 28/04/1991 a 25/04/1996, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 004.618/2012-2)

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
 Diretor-Substituto

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 25 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN - AUFC; 8598-7	04/07/2012 a 15/05/2013	TC 019.545/2012-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 116, DE 19 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, Matrícula 6576-5, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos/SEGECEX, o Especialista Sênior III, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 23/7 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar EGBERT NASCIMENTO BUARQUE, Matrícula 8114-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, no período de 10/7 a 9/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 3º Designar HAROLDO VALADARES REIS, Matrícula 6024-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FLAVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula 3022-8, no período de 23/7 a 22/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 449-9, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, no período de 30/7 a 5/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES, Matrícula 7655-4, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, nos períodos de 20/7 a 29/7/2012 e de 6/8 a 10/8/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DENGE/SEAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 18/7 a 20/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 16/7 a 20/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados de Engenharia/DIPAC/SEAP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 16 de julho de 2012, até a investidura de novo titular.

Art. 9º Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, no período de 16/7 a 25/7/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar EDUARDO JUNTOLLI VILHENA, Matrícula 7611-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, no período de 6/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 17/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Matrícula 2489-9, no período de 18/7 a 20/7/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 13. Designar ADELINO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2794-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, no período de 6/8 a 6/11/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, Matrícula 627-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Matrícula 3524-6, no período de 23/7 a 26/7/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, Matrícula 4622-1, no período de 23/7 a 24/7/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 117, DE 23 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCEL PEREIRA, Matrícula 8185-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, a Assessora de Ministro, Código FC-5, DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, no período de 3/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 23/7 a 1º/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar FELICIO DANTAS TOBIAS, Matrícula 3076-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, Matrícula 3443-6, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 20 de julho de 2012.

Art. 4º Designar RAFAEL BARROS DE CARVALHO, Matrícula 8633-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 23/7 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA, Matrícula 2492-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 23/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, Matrícula 8153-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 23/7 a 2/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Matrícula 2489-9, no período de 23/7 a 29/7/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 8º Dispensar, a contar de 22 de julho de 2012, PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, da função de substituta eventual de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES.

Art. 9º Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 22 de julho de 2012.

Art. 10. Designar EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 22/7 a 25/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 30/7 a 29/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, AUFC, para substituir, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LUISA HELENA SANTOS FRANCO, Matrícula 3168-2, no período de 16/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 118, DE 24 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA, Matrícula 9422-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no período de 9/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 23/7 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar FELIPE GUIMARÃES SILVA, Matrícula 6275-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Informações Contábeis Gerenciais/DICON/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA WENTRICK, Matrícula 5612-0, nos períodos de 14/7 a 21/7/2012 e de 23/7 a 31/7/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 4º Designar JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO, Matrícula 1804-0, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA, Matrícula 2142-3, no período de 16/7 a 13/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ADENAUER LUZETE, Matrícula 2419-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Sistemas Estratégicos do Controle/DISOL 1/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, no período de 30/7 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro Substituto, Código FC-5, ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4, no período de 3/7 a 15/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro Substituto, Código FC-5, ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4, no período de 16/8 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar SONIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 6/8 a 19/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar EDNA MARIA DE LIMA SANTOS, Matrícula 1691-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 28/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 422-7, AUFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MARCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 23/7 a 8/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar MARCOS DAVID DRACH, Matrícula 9656-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Qualidade e Processos de Tecnologia da Informação/DIGEP/SETIC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, no período de 30/7 a 19/8/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 12. Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, Matrícula 4650-7, no período de 25/7 a 30/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 119, DE 26 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, no período de 25/7 a 8/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar PAULA BRESSANELLI SILVA, Matrícula 8137-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, LUCIO CESAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, no período de 23/7 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 23/7 a 22/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LÚCIO FLAVIO FERRAZ, Matrícula 5068-7, no período de 24/7 a 8/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar HELOIZA CARVALHO DE ARAUJO, Matrícula 1773-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, nos períodos de 3/6 a 6/7/2012, de 9/7 a 13/7/2012 e de 16/7 a 22/7/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 6º Designar ALINE RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 45713-2, AUFC, para substituir, na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, no período de 24/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 1º/8 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 8/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JERUSA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 3845-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, no período de 26/7 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 1º/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar BRUNO HARTZ, Matrícula 4238-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, no dia 13/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MÁRCIO RODRIGO BRAZ, Matrícula 7631-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, no período de 23/7 a 17/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13. Designar KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA, Matrícula 8549-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUZANA PANTOJA DA ROCHA, Matrícula 2345-0, no período de 9/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, JOSEFA TANIA COSTA, Matrícula 1872-4, nos períodos de 10/7 a 13/7/2012 e de 16/7 a 13/8/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 15. Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados de Engenharia/DIPAC/SESAP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 24 de julho de 2012, até a investidura de novo titular.

Art. 16. Designar WEDERSON OSMAR MOREIRA, Matrícula 5184-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 30/7 a 8/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 24 de julho de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - 8584-7	RAFAEL CAMARA SIMÕES - Filho: 9712-8	19/6/2012

(TC 019.031/2012-2)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 23 de julho de 2012

Retificar, a pedido, o art. 8º da Portaria-DIPAG nº 71, de 30 de abril de 2012, publicada no BTCU nº 16, de 7 de maio de 2012, para que **onde se lê:** “...no período de 9/7 a 27/7/2012...”, **leia-se:** “...no período de 16/7 a 27/7/2012...”.

Retificar, a pedido, o art. 9º da Portaria-DIPAG nº 112, de 16 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 27, de 23 de julho de 2012, para que **onde se lê:** “...no período de 16/7 a 31/7/2012...”, **leia-se:** “...no período de 16/7 a 27/7/2012...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

Em 24 de julho de 2012

Retificar, a pedido, o art. 21 da Portaria-DIPAG nº 109, de 10 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 26, de 16 de julho de 2012, para que **onde se lê:** “...no período de 23/7 a 31/7/2012...”, **leia-se:** “...no período de 23/7 a 3/8/2012...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

Em 24 de julho de 2012

Retificar, o extrato de inscrição de servidores e dependentes para fins de Assistência à Saúde, de 16 de julho de 2012, publicado no [BTCU N° 27, de 23/07/2012](#), para que **onde se lê**: “LARA ARAÚJO BOAVENTURA S. VIGGIANO”, **leia-se**: “LARA BOAVENTURA STANZIONA VIGGIANO” (TC 019.031/2012-2)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 24 de julho de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - R\$ 830,48 (oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), referentes aos serviços de saneamento de água prestados à Secex-TO, em julho de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 020.979/2012-6.

SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA. - R\$ 62.696,48 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), referentes ao Terceiro Termo Aditivo de repactuação ao Contrato nº 58/2010, para a prestação dos serviços nas áreas de operação e edição de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, no período de 1º/5/2011 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 019.491/2011-5.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS****PORTARIA-SELIP Nº 28, DE 24 DE JULHO DE 2012**

Designa servidores para o exercício da função de Presidente e respectivos Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, caput e §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 05, de 03 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução de procedimento licitatório, na modalidade Convite, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inserção de sinais de legenda oculta (Closed Caption) e produção de áudio descritivo de cenas (Audiodescrição), para realização de evento de acessibilidade no Tribunal de Contas da União (TCU).

Presidente

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO - Matr. 7684-8

Membros

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE - Matr. 8916-8

EVALDO ARAÚJO RAMOS - Matr. 6522-6

ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD - Matr. 996-2

TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA- Matr. 6550-1

Art. 2º A função de Presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 29, DE 25 DE JULHO DE 2012

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de quarenta impressoras monocromáticas, incluindo garantia *on-site* de 48 meses, conforme especificações do Contrato 16/2012, nos termos do processo 019.444/2012-5 e de vinte impressoras policromáticas, incluindo garantia *on-site* de 48 meses, Contrato 19/2012, nos termos do processo 016.325/2012-5:

Presidente

BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7

Membros

MAURICIO MACEDO PORTELA, matrícula 2424-4

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 2453-8

Suplentes

RODOLFO LIMA JUNIOR, matrícula 5569-7

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADPLAN Nº 1910, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 809/2012, na Agência Nacional de Energia Elétrica - MME, no período de 23/07/2012 a 27/07/2012, com o objetivo de verificar regularidade dos componentes do Edital 07/2012-ANEEL. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/07/2012 do Secretário-Geral da Segecex, em Substituição (TC-013.803/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4552-7	CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA	AUFC	SEGECEX	23/07/2012 a 23/07/2012, 24/07/2012 a 26/07/2012 e 27/07/2012 a 27/07/2012
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	AUFC	SECEX-BA	23/07/2012 a 23/07/2012, 24/07/2012 a 26/07/2012 e 27/07/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Sebastião da Costa, Assessor de Secretário-Geral, Assessoria da Segecex, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/07/2012 a 23/07/2012	1 dia útil
Execução	24/07/2012 a 26/07/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2012 a 27/07/2012	1 dia útil

O servidor José Reinaldo Luna Gusmão participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 23/07/2012 a 23/07/2012, de 24/07/2012 a 26/07/2012 e de 27/07/2012 a 27/07/2012.
 O servidor Carlos Sebastião da Costa participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 23/07/2012 a 23/07/2012, de 24/07/2012 a 26/07/2012 e de 27/07/2012 a 27/07/2012.

DANIEL DIAS PEREIRA
 Secretário-Adjunto Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1900, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 786/2012, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - MEC, no período de 16/07/2012 a 20/07/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028-136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-1	16/07/2012 a 20/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 2ª Divisão da Secob-1 Luiz Fernando Ururahy de Souza e coordenado pelo AUFC Flavio Pereira Rissato, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/07/2012	1 dia útil
Execução	17/07/2012 a 19/07/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/07/2012	1 dia útil

ANDRÉ PACHIONI BAETA
 Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 1891, DE 19 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 204/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

- MT, no período de 16/07/2012 a 17/07/2012, com o objetivo de fiscalizar a construção de contorno rodoviário em Brasília, na BR-317/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	16/07/2012 a 16/07/2012
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	16/07/2012 a 16/07/2012
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	16/07/2012 a 16/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fábio Augusto de Amorim, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/07/2012 a 16/07/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	17/07/2012 a 17/07/2012	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1894, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1891/2012 (Registro Fiscalis nº 204/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar a construção de contorno rodoviário em Brasília, na BR-317/AC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/07/2012 a 16/07/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	17/07/2012 a 17/07/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	16/07/2012 a 16/07/2012 e 17/07/2012 a 17/07/2012
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	16/07/2012 a 16/07/2012 e 17/07/2012 a 17/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1897, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1804/2012 (Registro Fiscalis nº 174/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 12/06/2012	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2012 a 20/06/2012, 25/06/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 20/07/2012	26 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	SECOB-2	21/05/2012 a 12/06/2012, 13/06/2012 a 20/06/2012, 25/06/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 20/07/2012
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-2	21/05/2012 a 12/06/2012, 13/06/2012 a 20/06/2012, 27/06/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 20/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	SECOB-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	SECOB-2/D3

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1911, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1861/2012 (Registro Fiscalis nº 512/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar a obra de duplicação da rodovia BR-163/PA, no segmento entre o km 419,9 e km 537,04, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/06/2012 a 15/06/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 13/07/2012 e 18/07/2012 a 24/07/2012	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	04/06/2012 a 15/06/2012, 18/06/2012 a 13/07/2012 e 18/07/2012 a 24/07/2012
8665-7	SERGIO LINS LUBAMBO	AUFC	SECOB-2	04/06/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	04/06/2012 a 15/06/2012, 18/06/2012 a 13/07/2012 e 18/07/2012 a 24/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2/D2

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 1923, DE 24 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 815/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Departamento de Engenharia e Construção do Exército - MD/CE, no período de 25/07/2012 a 26/07/2012, com o objetivo de inspeção nas obras da BR-101/PE. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 982/2012 - Plenário (TC-019.731/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	25/07/2012 a 26/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2012 a 26/07/2012	2 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 1883, DE 18 DE JULHO DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento - Conformidade, Registro Fiscalis 748/2012, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Secretaria Especial de Portos, no período de 16/7/2012 a 20/7/2012, com o objetivo de acompanhar as obras da Copa do Mundo de 2014 nos Portos de Salvador, Natal, Santos, Rio de Janeiro, Fortaleza, Recife e Manaus. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 3134/2011 - Plenário (TC 028.253/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-4	16/07/2012 a 19/07/2012 e 20/07/2012 a 20/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa, Diretora em Substituição, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/07/2012 a 19/07/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/07/2012 a 20/07/2012	1 dia útil

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 1889, DE 19 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 789/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 09/07/2012 a 20/07/2012, com o objetivo de atuação tempestiva do controle externo, a qual poderá prevenir problemas que possam perdurar durante toda a etapa construtiva das obras. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 16/07/2012 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 019.399/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-4	09/07/2012 a 13/07/2012 e 19/07/2012 a 20/07/2012
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	09/07/2012 a 16/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor da 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/07/2012 a 16/07/2012 e 19/07/2012 a 20/07/2012	8 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 1890, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 789/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 23/07/2012 a 14/08/2012, com o objetivo de atuação tempestiva do controle externo, a qual poderá prevenir problemas que possam perdurar durante toda a etapa construtiva das obras. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 16/07/2012 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 019.399/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-4	23/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 10/08/2012
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	23/07/2012 a 27/07/2012, 01/08/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 14/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor da 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/07/2012 a 03/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 14/08/2012	7 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 1886, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 793/2012, na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, no período de 25/7/2012 a 26/7/2012, com o objetivo de esclarecer dúvidas quanto à formação de tarifas de energia elétrica

produzida por empresa de geração oriunda de processo de desverticalização. A Inspeção decorre de deliberação constante em despacho de 16/7/2012 do Secretário-Substituto da 2ª Secretaria. de Fiscalização de Desestatização e Regulação (TC 026.260/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	AUFC	Sefid-2	25/7/2012 a 26/7/2012,

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Arlene Costa Nascimento, Diretora da 1ª Diretoria da Sefid-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/7/2012 a 26/7/2012	2 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFIP Nº 1907, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 168/2012, no Comando da Aeronáutica, no período de 31/07/2012 a 09/11/2012, com o objetivo de verificar se há acumulação de cargos ilegais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/02/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 37290/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8124-8	FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES	AUFC	SEFIP	31/07/2012 a 31/08/2012
8160-4	IVELIZE BARBOSA CAIXETA	AUFC	SEFIP	10/09/2012 a 09/11/2012
9626-1	LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	AUFC	SEFIP	31/07/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexander Jorge, Diretor da 4ª Diretoria Técnica da Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/07/2012 a 31/08/2012	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2012 a 09/11/2012	43 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1909, DE 23 DE JULHO DE 2012

A SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 808/2012, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/07/2012 a 17/09/2012, com o objetivo de definir e testar estratégia voltada para avaliação de resultados das ações pertencentes ao PAC, já finalizadas, de forma a permitir que seja realizada uma análise do legado do programa em um conjunto de áreas-chave. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/6/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 015.971/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	AUFC	SEMAG	30/07/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 17/09/2012
2858-4	JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	SEMAG	30/07/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 17/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor, 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/07/2012 a 17/08/2012	15 dias úteis
Execução	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 17/09/2012	10 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário em Substituição

1ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1896, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis 796/2012, nas Telecomunicações Brasileiras S.A., no período de 20/07/2012 a 25/07/2012, com o objetivo de colher informações adicionais para saneamento das contas da Telebras, exercício de 2010. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/07/2012 do Secretário-Substituto da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 032.349/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9434-0	RENAN MARTINS DE SOUSA	AUFC	SECEX-1	20/07/2012 a 25/07/2012
9423-4	MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	AUFC	SECEX-1	20/07/2012 a 25/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonel Munhoz Coimbra, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/07/2012 a 25/07/2012	4 dias úteis

CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA
Secretário-Substituto

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1903, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1807/2012 (Registro Fiscalis nº 725/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no Ministério da Integração Nacional, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 15635/2012-0), com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos referentes à licitação e aos termos do Edital de Concorrência 1/2012-MI, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/07/2012 a 13/07/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/07/2012 a 27/07/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4	02/07/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 25/07/2012
6543-9	CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	AUFC	SECEX-4	02/07/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 27/07/2012
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	02/07/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 27/07/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

5ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1902, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1265/2012, Registro Fiscalis 122/2012, objeto de TC 000.137/2011-0, que disciplinou a realização de acompanhamento no Ministério das Relações Exteriores - MRE, decorrente do Acórdão 3191/2011 - Plenário (TC 034.833/2011-0), com o objetivo de acompanhar as ações da preparação e da execução, pelo MRE, da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Conferência Rio + 20, prevista para se realizar na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 2012, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	SECEX-RJ	15/05/2012 a 16/05/2012, 17/05/2012 a 17/05/2012, 22/05/2012 a 22/05/2012, 29/05/2012 a 29/05/2012 e 06/06/2012 a 06/06/2012
9502-8	CLAUDIA MARA VIDAL BEBIANO	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 25/05/2012
4226-9	JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	AUFC	SECEX-5	04/06/2012 a 23/06/2012 e 25/06/2012 a 13/07/2012
2951-3	MARCO POLO RIOS SIMOES	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 23/06/2012 e 25/06/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Marco Polo Rios Simões, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/05/2012 a 23/06/2012	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2012 a 27/07/2012	25 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1908, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar inspeção, Registro Fiscalis 807/2012, objeto do TC-019.385/2011-0, no Ministério da Previdência Social - MPS, no período de 23/07/2012 a 27/07/2012, com o objetivo de verificar a legalidade da adesão do MPS à ARP 72/Dalc/Sede/2009, da Infraero, que tem como objeto produtos de informática. A inspeção foi autorizada mediante Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO NARDES.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5622-7	CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO	AUFC	SECEX-5	23/07/2012 a 24/07/2012, 25/07/2012 a 26/07/2012 e 27/07/2012 a 27/07/2012
9502-8	CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	AUFC	SECEX-5	23/07/2012 a 24/07/2012, 25/07/2012 a 26/07/2012 e 27/07/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pela AUFC Cecília Souza de Araújo Castro, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/07/2012 a 24/07/2012	2 dias úteis
Execução	25/07/2012 a 26/07/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2012 a 27/07/2012	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 1887, DE 19 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 794/2012, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - MEC, no período de 23 a 27/7/2012, com o objetivo de examinar a regularidade dos procedimentos adotados no âmbito dos Pregões Eletrônicos para Registro de Preços 16 e 22/2011 do Inep e nas contratações deles decorrentes. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/7/2012 da Secretária-Substituta da 6ª Secretaria de Controle Externo (TC 030.716/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6570-6	MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES	AUFC	SECEX-6	23/07/2012 a 27/07/2012
9472-2	MOISÉS ROCHA BELLO	AUFC	SECEX-6	23/07/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/07/2012 a 23/07/2012	1 dia útil
Execução	24/07/2012 a 26/07/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2012 a 27/07/2012	1 dia útil

ÂNGELA BRUSAMARELLO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 1888, DE 19 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 795/2012, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -

MEC, no período de 6 a 13/8/2012, com o objetivo de examinar a regularidade dos procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 15/2011 e das contratações deles decorrentes. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/7/2012 da Secretária-Substituta da 6ª Secretaria de Controle Externo (TC 035.009/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6570-6	MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES	AUFC	SECEX-6	06/08/2012 a 09/08/2012 e 13/08/2012
9472-2	MOISÉS ROCHA BELLO	AUFC	SECEX-6	06/08/2012 a 09/08/2012 e 13/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil
Execução	07/08/2012 a 09/08/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2012 a 13/08/2012	1 dia útil

ÂNGELA BRUSAMARELLO
Secretária-Substituta

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 1917, DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1753/2012 (Registro Fiscalis nº 750/2012), que disciplinou a realização de Levantamento na Secretaria do Patrimônio da União - MP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/11/2011 da Ministra ANA ARRAES (TC 034.416/2011-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento daquela unidade e das respectivas superintendências regionais, bem como catalogar deliberações do Tribunal dirigidas ao órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2012 a 29/06/2012, 09/07/2012 a 20/07/2012 e 23/07/2012 a 31/07/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-8	27/06/2012 a 29/06/2012, 09/07/2012 a 20/07/2012 e 30/07/2012 a 31/07/2012
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	AUFC	SEPROG	09/07/2012 a 20/07/2012 e 23/07/2012 a 31/07/2012
6591-9	EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	AUFC	SECEX-8	27/06/2012 a 29/06/2012 e 09/07/2012 a 19/07/2012
3872-5	PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS	AUFC	SECEX-8	27/06/2012 a 29/06/2012, 09/07/2012 a 20/07/2012 e 23/07/2012 a 27/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3872-5	PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS	AUFC	SECEX-8/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5684-7	MÁRCIA LIMA DE AQUINO	AUFC	SECEX-8/D3

FERNANDO ANTÔNIO DORNA MAGALHÃES
Secretário em Substituição

9ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1904, DE 23 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 803/2012, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (MICI), no período de 23/07/2012 a 03/08/2012, com o objetivo de verificar irregularidades no contrato 31-88/DT.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2012 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 002.479/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	23/07/2012 a 24/07/2012, 25/07/2012 a 02/08/2012 e 03/08/2012 a 03/08/2012
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9	23/07/2012 a 24/07/2012, 25/07/2012 a 02/08/2012 e 03/08/2012 a 03/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/07/2012 a 24/07/2012	2 dias úteis
Execução	25/07/2012 a 02/08/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/08/2012 a 03/08/2012	1 dia útil

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1865, DE 16 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 784/2012, na Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios- AL, no período de 20/7/2012 a 24/8/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos federais repassados pelo FNDE para apoiar as ações do Pnae. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/7/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	20/07/2012 a 24/07/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 24/08/2012
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	SECEX-AL	20/07/2012 a 24/07/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/07/2012 a 24/07/2012	3 dias úteis
Execução	13/07/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1864, DE 16 DE JULHO DE 2012
 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC-Controle Externo	13/8/2012	17/8/2012	4,5	355,00	0.00	151,56	1.445,94
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC-Controle Externo	13/8/2012	17/8/2012	4,5	355,00	0.00	151,56	1.445,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	2379-5	Maceió/Palmeira dos índios/AL/Maceió/AL	270	251,10
VICENTE PAULO CROISFELT	5699-5	Maceió/Palmeira dos Índios/AL/Maceió/AL	270	251,10

OBSERVAÇÕES

Os auditores optaram por viajar cada um em veículo próprio. Ambos estão cientes da obrigação de comprovar as despesas com combustíveis, mediante a apresentação de nota(s) fiscal(ais) de abastecimento

RICARDO FAHR PESSOA
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AL Nº 1866, DE 16 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 785/2012, na Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL, no período de 25/7/2012 a 27/7/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Pnae no município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	25/07/2012 a 27/07/2012
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	SECEX-AL	25/07/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor-SECEX-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2012 a 27/07/2012	3 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 1906, DE 23 DE JULHO DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 805/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Macapá - AP, no período de 24/07/2012 a 02/08/2012, com o objetivo de Obter documentos e informações para subsidiar processo de acompanhamento das obras da Vila do Mucajá.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/01/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AP (TC 5190/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	24/07/2012 a 27/07/2012, 30/07/2012 a 01/08/2012 e 02/08/2012 a 02/08/2012
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	AUFC	SECEX-AP	24/07/2012 a 27/07/2012, 30/07/2012 a 01/08/2012 e 02/08/2012 a 02/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/07/2012 a 27/07/2012	4 dias úteis
Execução	30/07/2012 a 01/08/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/08/2012 a 02/08/2012	1 dia útil

JEFFERSON PINHEIRO SILVA
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AP Nº 1922, DE 24 DE JULHO DE 2012**

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 813/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Santana - AP, no período de 06/08/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de Analisar a regularidade das aquisições diretas ou por meio de licitações, realizadas pelo município de Santana/AP com recursos do SUS, a fim de verificar a ocorrência de eventuais direcionamentos em contratações ou burla ao caráter competitivo dos certames, no período de 2009/2011.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2912/2011 - Plenário (TC18420/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUFC	SECEX-AP	06/08/2012 a 17/08/2012
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	AUFC	SECEX-AP	06/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 17/08/2012	10 dias úteis

JEFFERSON PINHEIRO SILVA
Secretário-Substituto

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 20, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC ALOIR RODRIGUES, Matrícula TCU nº 1553-9, para atender despesas de pequeno vulto com material de informática, que não possam subordinar-se aos

procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 30/07/2012, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 09/08/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	300,00

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-ES Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TFCE PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2069-9, para atender despesas de pequeno vulto, com serviço de organização de cabeamento para adequação da infraestrutura desta Secretaria, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 10/08/2012, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 17/08/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	728,00

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-ES Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2069-9, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 24/08/2012, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 03/09/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	800,00

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário-Substituto

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1901, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 762/2012, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - MEC, no período de 27/07/2012 a 09/08/2012, com o objetivo de apurar falhas/impropriedades em dois procedimentos licitatórios, registradas pela CGU no subitem 2.1.5.4 do Relatório de Auditoria. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MG (TC 024.643/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4206-4	EDUARDO MARTINS FILHO	AUFC	SECEX-MG	27/07/2012 a 27/07/2012, 30/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 09/08/2012
8084-5	CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	AUFC	SECEX-MG	27/07/2012 a 27/07/2012, 30/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 09/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/07/2012 a 27/07/2012	1 dia útil
Execução	30/07/2012 a 03/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 09/08/2012	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1901, DE 20 DE JULHO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDUARDO MARTINS FILHO	AUFC-Controle Externo	29/7/2012	4/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	AUFC-Controle Externo	29/7/2012	4/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EDUARDO MARTINS FILHO	4206-4	Belo Horizonte - Diamantina - Belo Horizonte	584	543,12
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	Belo Horizonte - Diamantina - Belo Horizonte	584	543,12

OBSERVAÇÃO: Os servidores deverão apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, as notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 1919, DE 24 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 812/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 25/07/2012 a 25/07/2012, com o objetivo de aferir a veracidade de anotações existentes ao lado da descrição de 54 bens que integram a cópia do Anexo V do Processo 23104.051969/2011-47 repassada pelo Ministério Público Federal à Secex-MS, tendo em vista que, segundo as mesmas, tais bens seriam inexistentes. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MS (TC-012.309/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA (COORDENADOR)	AUFC	SECEX-MS	25/07/2012 a 25/07/2012
2384-1	JOAO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	25/07/2012 a 25/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2012 a 25/07/2012	1 dia útil

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1920, DE 24 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 812/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 26/07/2012 a 31/07/2012, com o objetivo de aferir a veracidade de anotações existentes ao lado da descrição de 54 bens que integram a cópia do Anexo V do Processo

23104.051969/2011-47 repassada pelo Ministério Público Federal à Secex-MS, tendo em vista que, segundo as mesmas, tais bens seriam inexistentes. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MS (TC-012.309/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA (COORDENADOR)	AUFC	SECEX-MS	26/07/2012 a 30/07/2012 e 31/07/2012 a 31/07/2012
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	26/07/2012 a 30/07/2012 e 31/07/2012 a 31/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/07/2012 a 30/07/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/07/2012 a 31/07/2012	1 dia útil

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 12, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados a partir de 5/6/2012, ante as razões expostas no TC 012.349/2012-7, o prazo para a conclusão da realização do inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis desta Secretaria de que trata a Portaria nº 010/2012, de 04/05/2012.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na subdelegação de competência inserta no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 08/2011, e nas disposições contidas no art. 3º, inciso II, c/c os arts. 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em favor do AUFC CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, matr. 2807-0, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.96 - Material de Consumo - pagamento antecipado, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.

RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-MT Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 03 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO/2213-6 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1914, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1825/2012 (Registro Fiscalis nº 478/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 296/2012 - Plenário (TC7884/2008-1), com o objetivo de Verificar, no âmbito do TC 008.747/2012-1 o atendimento dos itens 9.7.1 e 9.7.2, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/07/2012 a 06/08/2012	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/08/2012 a 07/08/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	09/07/2012 a 06/08/2012 e 07/08/2012 a 07/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/D1

RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1893, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1837/2012 (Registro Fiscalis nº 624/2012), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no IparDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2012 da Min. ANA ARRAES (TC 012.520/2012-8), com o objetivo de elaborar critérios para seleção de municípios a partir do índice, seus componentes e variáveis, levando-se em consideração a evolução de séries históricas, a afinidade com os programas federais identificados no item anterior, e a materialidade per capita dos recursos federais repassados ao município para cada programa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 11/06/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2012 a 27/07/2012	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	28/05/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 25/06/2012
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC	SECEX-PR	28/05/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 27/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC	SECEX-PR/ASS

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1905, DE 23 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 806/2012, na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 23/07/2012 a 27/07/2012, com o objetivo de apurar a ocorrência de irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos ao município, para execução de ações relativas ao Programa Saúde da Família - PSF. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/07/2012 do Secretário de Controle Externo - PR (TC 20903/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	23/07/2012 a 27/07/2012
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SECEX-PR	23/07/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/07/2012 a 27/07/2012	5 dias úteis

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1912, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis n. 810/2012, na Superintendência Estadual da Funasa no Paraná, no período de 23/07/2012 a 01/08/2012, com o objetivo de apurar a ocorrência de irregularidades na condução do processo administrativo 25220.002.707/2010-77 para contratação de empresa para prestação de serviços na área de técnico em secretariado, auxiliar de serviços diversos e carregador manual. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/02/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 8889/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC	SECEX-PR	23/07/2012 a 25/07/2012, 26/07/2012 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 01/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/07/2012 a 25/07/2012	3 dias úteis
Execução	26/07/2012 a 31/07/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2012 a 01/08/2012	1 dia útil

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário-Substituto

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 23, DE 16 DE JULHO DE 2012

Delega competência a servidor que menciona para o envio de processos ao ISC_SEGED.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e o art. 39, inciso XI, da Resolução TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao TEFC Leonardo da Silva Carvalho, matrícula TCU nº 2543-7, lotado e em exercício na Secex-RJ, para, no período de 17/07 a 16/08/2012, despachar os processos encerrados, sob a responsabilidade desta Secretaria, para o ISC_SEGED, conforme previsto na Portaria TCU nº 108/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1916, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 811/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, no período de 24/07/2012 a 25/07/2012, com o objetivo de analisar a situação do ex-bolsista Carlos Pirmez. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 8/3/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 13572/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	24/07/2012 a 25/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/07/2012 a 24/07/2012	0 dias úteis
Execução	24/07/2012 a 25/07/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2012 a 25/07/2012	0 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1924, DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1878/2012 (Registro Fiscalis nº 340/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, decorrente do Acórdão nº 2788/2011 - Plenário (TC 019.768/2011-7), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos descentralizados ao Estado do RN na Ação "Modernização das redes públicas estadual e municipal de educação profissional e tecnológica e apoio a construção", passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/07/2012 a 10/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2012 a 24/08/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN	30/07/2012 a 10/08/2012 e 13/08/2012 a 24/08/2012
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	30/07/2012 a 07/08/2012
2574-7	CELIO DA COSTA BARROS	AUFC	SECEX-RN	30/07/2012 a 10/08/2012 e 13/08/2012 a 24/08/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSE RUY MELO	AUFC	SECEX-RN/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1924, DE 25 DE JULHO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CELIO DA COSTA BARROS	AUFC- Controle Externo	30/07/2012	10/08/2012	11.5	355.00	-	387,32	3.695,18

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CELIO DA COSTA BARROS	2574-7	Natal/RN - Alto dos Rodrigues/RN - Mossoró/RN-Natal/RN	570	530, 10

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RO Nº 7, DE 21 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS, Matrícula 3412-6, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339030 - Material de consumo	800,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM - Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam nº 20, de 5/2/2010.

PORTARIA-SECEX-RO Nº 8, DE 10 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS, Matrícula 3412-6, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339030 - Material de consumo	800,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM - Despesas Gerais do TCU

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Fundamento Legal	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam nº 20, de 5/2/2010.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 1868, DE 16 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 661/2012, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RR - JE, no período de 18/07/2012 a 10/08/2012, restringindo-se o escopo inicialmente previsto (*) na PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1769, de 2 de julho de 2012, somente à verificação do reconhecimento e o pagamento de passivos trabalhistas, conforme determinado pelo Relator. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/05/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 9196/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7597-3	FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC	SECEX-RR	18/07/2012 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 10/08/2012
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	AUFC	SECEX-RR	18/07/2012 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 10/08/2012
2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	AUFC	SECEX-RR	18/07/2012 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 10/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Thiago Anderson Zagatto, Diretor, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/07/2012 a 31/07/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2012 a 10/08/2012	8 dias úteis

(*)Obs.: A redução do escopo da fiscalização deve-se à impossibilidade de execução dessa parcela do levantamento no período inicialmente estabelecido, em virtude da excessiva carga de trabalho a que estão submetidos os servidores do TRE/RR dada a proximidade do período eleitoral, o que poderia impactar negativamente no resultado da ação de controle.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1885, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 791/2012, na Prefeitura Municipal de Canelinha - SC, no período de 19/07/2012 a 27/07/2012, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios de pavimentação em ruas do Município de Canelinha/SC. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2012 do Secretário de Controle Externo - SC (TC 002.985/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	19/07/2012 a 20/07/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012 e 27/07/2012 a 27/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcio Macedo Mussi, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/07/2012 a 20/07/2012	2 dias úteis
Execução	23/07/2012 a 27/07/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2012 a 27/07/2012	0 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1885, DE 19 DE JULHO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/D ES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC- Controle Externo	23/07/2012	27/07/2012	4,5	355,00	0.00	151,56	1445,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	2640-9	Florianópolis/Canelinha/ Florianópolis	130	120.90

Observações:

1 - Concessão de diárias e ressarcimento de despesa com transporte ao servidor Manoel Jorge de Sousa Brandão devido deslocamento com veículo próprio ao Município de Canelinha/SC.

CARLOS ALBERTO LELLIS
Secretário-Substituto

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SP Nº 14, DE 23 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES/TEFC/1913-5

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
Secretária-Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1898, DE 20 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1481/2012 (Registro Fiscalis nº 121/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), extensiva à Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (Funcate), decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8), com o objetivo de apurar a não contabilização em sistemas governamentais de receitas advindas do uso de instalações e equipamentos públicos, de propriedade do Inpe, além de mão de obra remunerada com recursos da União, em especial no Laboratório de Integração e Testes e no Centro de Previsão de Tempo e Clima, bem assim com vistas a apurar a utilização de funcionários da Funcate, no âmbito do Inpe, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/06/2012 a 29/06/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/07/2012 a 24/07/2012	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	11/06/2012 a 29/06/2012 e 02/07/2012 a 24/07/2012
3084-8	HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	AUFC	SECEX-SP	11/06/2012 a 29/06/2012 e 02/07/2012 a 24/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1898, DE 20 DE JULHO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC-Controle Externo	10/06/2012	29/06/2012	19.5	355.00	378.00	488.36	6812.14
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	AUFC-Controle Externo	10/06/2012	29/06/2012	19.5	355.00	378.00	488.36	6812.14

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos auditores dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1899, DE 20 DE JULHO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 120/2012, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, no período de 30/07/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de avaliar a contratação de serviços terceirizados de locação de mão de obra para apoio administrativo, técnico e operacional, vigilância e segurança, limpeza, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, bem como a contratação de servidores temporários, referentes aos editais Inpe 1, 2, 3 e 6/2010 e a contratação de empresas sancionadas, a partir de 2009, e de empresas que indevidamente participaram e ganharam itens de compra reservados a micro e pequenas empresas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	30/07/2012 a 10/08/2012 e 13/08/2012 a 24/08/2012
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	30/07/2012 a 10/08/2012 e 13/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/07/2012 a 10/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2012 a 24/08/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1899, DE 20 DE JULHO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC- Controle Externo	29/07/2012	10/08/2012	12.5	355.00	378.00	319.96	4495.54
ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC- Controle Externo	29/07/2012	10/08/2012	12.5	355.00	378.00	319.96	4495.54

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
Secretária-Substituta

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 22, DE 5 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar, interinamente, como responsável da Conformidade dos Registros de Gestão da SECEX-TO, no período especificado, tendo em vista que a titular estará em recesso:

ADELINO ALVES DA SILVA - Matrícula nº 3427-4, no período de 09/07 a 08/08/2012.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 23, DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 22/08/2012 e comprovação dos gastos até o dia 01/09/2012, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1884, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 790/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, no período de 20/7/2012 a 30/7/2012, com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas nos autos sobre a aplicação dos recursos repassados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra àquele município, por meio do Convênio 733665/2010. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/7/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 000.500/2012-7).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/07/2012 a 20/07/2012	1 dia útil
Execução	23/07/2012 a 27/07/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/07/2012 a 30/07/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC	SECEX-TO	20/07/2012 a 20/07/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012 e 30/07/2012 a 30/07/2012
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	20/07/2012 a 20/07/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012 e 30/07/2012 a 30/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	SECEX-TO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1884, DE 19 DE JULHO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC- Controle Externo-NM	23/7/2012	28/7/2012	5.5	355.00	0.00	168,40	1784,10
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	23/7/2012	28/7/2012	5.5	355.00	0.00	168,40	1784,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	Palmas - Axixá do Tocantins			23/07/2012	28/07/2012
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	Palmas - Axixá do Tocantins			23/07/2012	28/07/2012

OBSERVAÇÕES

Inspecção a ser realizada no município de Axixá do Tocantins/TO.
Os servidores utilização veículo oficial para a viagem.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1895, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspecção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 797/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 20/07/2012 a 06/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos por meio do Contrato 14/2008, cujo objeto é a implantação de semáforos veiculares e para pedestres nas avenidas JK e Teotônio Segurado, em Palmas/TO, no âmbito do Contrato de Repasse 198043-31. A Inspecção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 29026/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC	SECEX-TO	20/07/2012 a 20/07/2012, 23/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 06/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônia Maria da Silva, Diretora-Substituta, Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/07/2012 a 20/07/2012	1 dia útil
Execução	23/07/2012 a 03/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 170, de 25 de julho de 2012 - Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União. (p. [73](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [76](#))

PORTARIA-TCU Nº 170, DE 25 DE JULHO DE 2012

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das competências previstas no art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à distribuição de 1 vaga do cargo de Auditor Federal de Controle Externo em 1 vaga do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área de Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, realizada mediante a Portaria-TCU nº 195, de 20 de julho de 2011;

considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à alteração de área e especialidade de 2 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área e Especialidade de Controle Externo em 2 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área de Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Psicologia, realizada mediante a Portaria-TCU nº 210, de 15 de agosto de 2011;

considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à transformação de 11 vagas do cargo de Técnico Federal de Controle Externo - Área e Especialidade de Controle Externo em 6 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área e Especialidade de Controle Externo, realizada mediante a Portaria-TCU nº 328, de 21 de dezembro de 2011;

considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à alteração de área e especialidade de 8 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área e Especialidade de Controle Externo em 8 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área de Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, realizada mediante a Portaria-TCU nº 73, de 21 de março de 2012;

considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à alteração de área e especialidade de 2 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área e Especialidade de Controle Externo em 2 vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área de Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, realizada mediante a Portaria-TCU nº 101, de 16 de abril de 2012;

considerando que a realização de remoção de servidores do TCU, em consonância com o estabelecido pela Resolução-TCU nº 182 (consolidada), de 30 de novembro de 2005, é feita com base na lotação prevista para as unidades da Secretaria do Tribunal;

considerando os estudos constantes do Processo nº TC-008.748/2012-8, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo desta Portaria, a lotação de cargos efetivos do quadro de pessoal para as unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Os titulares das unidades básicas do TCU ficam autorizados a estabelecer e ajustar, sempre que necessário, o quantitativo da lotação prevista e da lotação efetiva de suas unidades vinculadas, observada a lotação autorizada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º A remoção de servidor entre unidades da Secretaria do TCU deve observar a lotação prevista nesta Portaria, ressalvado o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º A remoção a pedido, a critério da Administração, somente é efetuada quando existir vaga não preenchida por concurso de remoção e deve ser analisada previamente pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

§ 2º Prescinde da análise prévia da CCG a remoção relativa à alteração de lotação de servidor entre unidades da Sede integrantes de uma mesma unidade básica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TCU nº 301, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 170, DE 25 DE JULHO DE 2012

LOTAÇÃO PREVISTA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TCU

UNIDADES	AUFC CE	AUFC OUTROS	TEFC	AUX	TOTAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	1.247	5	284	8	1.544
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	67	30	318	10	425
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	92	174	170	2	438
SUBTOTAL - UNIDADES BÁSICAS	1.406	209	772	20	2.407
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	12	0	4	0	16
SUBTOTAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	12	0	4	0	16
GABINETE DO PRESIDENTE	3	0	18	0	21
GABINETE DO CORREGEDOR	5	0	4	0	9
GABINETE DE MINISTROS	71	0	68	0	139
GABINETE DE AUDITORES	28	0	20	0	48
GABINETES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU	33	0	22	0	55
SUBTOTAL - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES	140	0	132	0	272
SUBTOTAL - UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL	1.558	209	908	20	2.695
TOTAL	1.558	209	908	20	2.695

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em20 de julho de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALMIRA DA SILVA XAVIER	2360-4	Licença Médica	9/7/2012	12/7/2012	art. 202	015.157/2002-1
ALOIR RODRIGUES	1553-9	Licença médica - prorrogação	11/7/2012	12/7/2012	art. 202 c/c art. 82	006.814/2002-3
CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	2646-8	Licença Médica	19/7/2012	19/7/2012	art. 202	005.297/2004-5
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	4081-9	Licença Médica	9/7/2012	13/7/2012	art. 202	004.776/9200-4
CRISTIANNE SILVA TAVARES	8930-3	Licença Médica	16/7/2012	16/7/2012	art. 202	020.902/2010-7
DIEGO FREIRE DE ANDRADE	5708-8	Licença Médica	9/7/2012	9/7/2012	art. 202	017.918/2004-2
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	Licença médica - prorrogação	13/7/2012	13/7/2012	art. 202 c/c art. 82	013.624/2002-9
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	Licença médica - prorrogação	13/7/2012	13/7/2012	art. 202 c/c art. 82	012.545/2002-9
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença médica - prorrogação	9/7/2012	13/7/2012	art. 202 c/c art. 82	011.109/2002-6
ELOI CARNOVALI	428-6	Licença médica - prorrogação	4/7/2012	6/7/2012	art. 202 c/c art. 82	013.836/2002-0
ELZA EIKO TODA JO	2497-0	Licença médica - prorrogação	2/7/2012	16/7/2012	art. 202 c/c art. 82	013.834/2002-6
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	3564-5	Licença Médica	9/4/2012	12/4/2012	art. 202	014.124/2002-6
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO	7635-0	Licença médica - prorrogação	16/7/2012	20/7/2012	art. 202 c/c art. 82	004.364/2010-4
HELIO GERALDO DE CARVALHO	1770-1	Licença médica - prorrogação	18/7/2012	18/7/2012	art. 202 c/c art. 82	019.433/2002-4
JÔNATAS CARVALHO SILVA	9503-6	Licença Médica	18/7/2012	18/7/2012	art. 202	000.000/0000-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	1832-5	Licença médica - prorrogação	3/7/2012	7/7/2012	art. 202 c/c art. 82	015.052/2002-0
JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA	3119-4	Licença Médica	13/7/2012	13/7/2012	art. 202	019.309/2002-3
JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	5674-0	Licença Médica	9/7/2012	7/8/2012	art. 202	014.559/2004-0
JOSE ROBERTO ASSUMPCAO FREIRE	1866-0	Licença Médica	17/7/2012	20/7/2012	art. 202	019.078/2002-4
JOSÉ ROBERTO VALENTIN	6241-3	Licença Médica	17/7/2012	18/7/2012	art. 202	019.336/2007-1
JOSE SPINOSA JUNIOR	2460-0	Licença Médica	13/7/2012	13/7/2012	art. 202	014.910/2002-4
LÍVIA FERNANDA SILVA	8568-5	Licença Médica	11/7/2012	13/7/2012	art. 202	003.702/2010-3
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	2852-5	Licença Médica	14/6/2012	7/7/2012	art. 202	009.192/2002-5
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	Licença médica - prorrogação	23/5/2012	24/5/2012	art. 202 c/c art. 82	015.194/2002-5
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	Licença médica - prorrogação	21/6/2012	22/6/2012	art. 202 c/c art. 82	015.194/2002-5
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES	1913-5	Licença Médica	16/7/2012	20/7/2012	art. 202	000.082/2003-0
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	Licença médica - prorrogação	10/7/2012	11/7/2012	art. 202 c/c art. 82	000.088/2003-4
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	9423-4	Licença Médica	11/7/2012	11/7/2012	art. 202	000.000/0000-0
MARCOS GONÇALVES	3399-5	Licença Médica	17/7/2012	18/7/2012	art. 202	016.928/2002-8
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença médica - prorrogação	25/6/2012	6/7/2012	art. 202 c/c art. 82	006.736/2002-5

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARIA DE NAZARE QUEIROZ	2309-4	Licença Médica	12/7/2012	13/7/2012	art. 202	018.829/2002-9
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	Licença Médica	10/7/2012	10/7/2012	art. 202	016.199/2002-6
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	241-0	Licença médica - prorrogação	6/6/2012	6/6/2012	art. 202 c/c art. 82	017.836/2002-9
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	2014-1	Licença médica - prorrogação	14/7/2012	20/7/2012	art. 202 c/c art. 82	007.762/2002-0
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	2014-1	Licença médica - prorrogação	9/7/2012	13/7/2012	art. 202 c/c art. 82	007.762/2002-0
MARTINHO LARA GAIA	2020-6	Licença médica - prorrogação	11/7/2012	12/7/2012	art. 202 c/c art. 82	006.803/2002-0
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	7645-7	Licença médica - prorrogação	14/7/2012	16/7/2012	art. 202 c/c art. 82	019.670/2008-8
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	7645-7	Licença Médica	12/7/2012	13/7/2012	art. 202	019.670/2008-8
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	6419-0	Licença Médica	11/7/2012	21/7/2012	art. 202	005.758/2009-5
RICARDO ANDRE SILVA	2090-7	Licença Médica	12/7/2012	13/7/2012	art. 202	019.479/2002-3
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	Licença Médica	5/7/2012	6/7/2012	art. 202	011.272/2002-5
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0	Licença Médica	6/7/2012	6/7/2012	art. 202	013.840/2004-0
RONALDO LACERDA SOUTO	735-8	Licença Médica	12/7/2012	13/7/2012	art. 202	014.044/2003-1
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	9470-6	Licença Médica	19/7/2012	19/7/2012	art. 202	000.000/0000-0
SERVIO RAMOS BRAGA FILHO	2128-8	Licença médica - prorrogação	28/6/2012	30/6/2012	art. 202 c/c art. 82	016.034/2002-6
SIDNEY DA SILVA	2132-6	Licença Médica	6/7/2012	20/7/2012	art. 202	016.097/2002-6
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	Licença médica - prorrogação	17/7/2012	17/7/2012	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	Licença médica - prorrogação	19/7/2012	19/7/2012	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	Licença médica - prorrogação	12/7/2012	12/7/2012	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7
SOLIMAR VIEIRA DE SANT ANNA	2143-1	Licença Médica	12/7/2012	13/7/2012	art. 202	014.941/2002-0
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO	9356-4	Licença Médica	11/7/2012	20/7/2012	art. 202	000.000/0000-0
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	Licença Médica	2/7/2012	2/7/2012	art. 202	017.166/2004-6

MARCOS SEGANFREDO
Diretor

 voltar